



ESTADO DO MARANHÃO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO**  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL



DISPENSA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2021

**Objeto: Contratação de empresa especializada na execução dos serviços de assessoria e consultoria contábil e gestão pública e de contratos administrativos da Câmara Municipal de Serrano do Maranhão/MA, no prazo de 12 (doze) meses, para atender as ações administrativas e legislativas ao regular funcionamento das suas atividades, no exercício financeiro de 2021.**

### RELATÓRIO FINAL DE JULGAMENTO

Aos sete dias do mês de janeiro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), esta Comissão Permanente de Licitação através do seu Presidente e Equipe de Apoio oficial após determinação superior, reuniu-se para analisar a proposta de cotação de preços do licitante no certame como objetivo de contratar através da proposta comercial mais vantajosa para a Câmara Municipal de Serrano do Maranhão/MA.

Considerando o objeto, e após realizada cotações de preços e as devidas ponderações aritméticas resolveu-se adotar licitação na modalidade de Dispensa de Inexigibilidade de licitação, do tipo menor preço, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 18 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, art.25, inciso II e Lei 14.039/2020, art. 25, §1º e §2º, observada a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006,

#### I – DA PUBLICIDADE

02.1- Visando a realização desta Dispensa de Inexigibilidade de Licitação, e utilizando-se dos meios usuais de divulgação previstos em lei, a Comissão de Licitações fez com que o respectivo Aviso afixado no mural da Câmara Municipal de Serrano do Maranhão/MA no local destinado a fixação dos atos oficiais do Poder Legislativo Municipal, nos termos do art. 147, inciso IX da Constituição Estadual, e no diário oficial do Estado em obediências as normas vigentes, afim de dar publicidade ao ato.

#### II - DA PARTICIPAÇÃO

03.1- Na data, hora e local previstos da Dispensa de Inexigibilidade de Licitação, o senhor Presidente da CPL e sua equipe de apoio, reuniram-se para procederem a abertura, exame e julgamento da Proposta de Cotações de Preços, apresentada pelas empresas para participar do certame, e ficou constatada que a empresa J. G. CONTABILIDADE, GESTÃO PÚBLICA E SERVIÇOS, portadora do CNPJ nº 38.211.929/0001-32, foi a que melhor preço apresentou

#### III - DAS PROPOSTAS DE COTAÇÕES DE PREÇOS

04.01- Aberto o envelope contendo a "PROPOSTA DE COTAÇÕES DE PREÇOS" das empresas e, ofertado para exame.

Avenida das Palmeiras s/nº - Centro - CEP: 65.269-000  
CNPJ: 01.731.335/0001/42 - E-mail: [camaramunicipalserrano@hotmail.com](mailto:camaramunicipalserrano@hotmail.com)  
Serrano do Maranhão - Maranhão



ESTADO DO MARANHÃO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO**  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

04.02 - A Comissão tendo verificado que a proposta de cotações de preços apresentadas atende as exigências da Dispensa de Inexigibilidade de Licitação, declara os licitantes Habilitados, por atenderam na documentação exigidas no edital.

#### IV – DA CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA

05.01- Após análise da proposta pela Comissão, de acordo com o quadro acima, comparando o valor proposto ao estimado pela CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO/MA, no valor mensal de R\$ 7.300,00 (sete mil e trezentos reais) e o valor global de R\$ 87.600,00 (oitenta e sete mil e seiscentos reais) Comissão declara classificada a Proposta Comercial da Licitante **J. G. CONTABILIDADE, GESTÃO PÚBLICA E SERVIÇOS**, portadora do CNPJ nº 38.211.929/001-32.

#### V- DA CONCLUSÃO

06.01- Em razão dos fatos apresentados, estando o preço melhor e devidamente exequível no mercado, bem como também a sua documentação atendida pela Comissão de Licitação através do seu Presidente da CPL sugere ao Presidente da Câmara Municipal de Serrano do Maranhão/MA, que seja homologada a presente Dispensa de Inexigibilidade de licitação e sua adjudicação em nome da empresa **J. G. CONTABILIDADE, GESTÃO PÚBLICA E SERVIÇOS**, portadora do CNPJ nº 38.211.929/0001-32 com o valor mensal de R\$ **5.500,00** (cinco mil e quinhentos reais) e o valor global de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais), na **execução dos serviços de assessoria e consultoria contábil e gestão pública e de contratos administrativos da Câmara Municipal de Serrano do Maranhão/MA.**

É o que tínhamos a relatar

Serrano do Maranhão/MA, 07 de janeiro de 2021

  
**Edvaldo Fonseca Filho**  
Pregoeiro - Presidente/CPL

  
**Neilson Quadros Castelhana**  
Equipe de Apoio/CPL

  
**Marcony Márcio do Sagrado**  
Equipe de Apoio/CPL



ESTADO DO MARANHÃO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO**  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Assim, nos termos do art. 25, inciso II da Lei Federal Nº. 8.666/93 e Lei 14.039/2020, art. 25, §1º e §2º, vêm comunicar ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Serrano do Maranhão/MA da presente declaração, para que se proceda à análise dos procedimentos adotados e a devida ratificação e publicidade da Dispensa de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2021, com vigência da assinatura do referido contrato após análise e emissão de parecer Jurídico.

Proceda-se as comunicações necessárias.

Serrano do Maranhão/MA, 07 de janeiro de 2021

  
**Edivaldo Fonseca Filho**  
Pregoeiro - Presidente da CPL